



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 073 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPE SOBRE CORREO DO IPTU E DAS TAXAS QUE O COMPEM PELO NDICE DE INFLAO DO IPCA/IBGE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta,

CONSIDERANDO que o ndice de inflao do IPCA / IBGE no perodo entre setembro de 2017 e agosto de 2018 foi da ordem de 4,19%;

DECRETA:

Art. 1. Ficam corrigidos pelo ndice de inflao de 4,19%, correspondente ao IPCA / IBGE no perodo entre setembro de 2017 e agosto de 2018, o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e as taxas que o compem (taxa de limpeza, taxa de remoo de lixo e taxa de conservao de vias) para o exerccio de 2019.

Art. 2. Este Decreto ter vigncia a partir de 1 de janeiro de 2019, revogadas as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE E TRS DIAS DO MS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao